

DECRETO Nº 6.047 DE 29/06/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAMAE

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

17.512.0036.2.058 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE
3.1.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

17.512.0036.2.059 – Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Água
3.1.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Por conta da abertura de crédito adicional suplementar a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo, os seguintes elementos de despesa:

17.512.0036.2.058 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE
3.3.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

17.512.0036.2.059 – Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Água
3.3.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
29 de junho de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal